



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08 AO CONTRATO Nº 07/2022

(CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA)

(CNPJ: 78.533.312/0001-58)

(PROCESSO SEI Nº 04788/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.***.**1-X SSP/SP e CPF nº 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **04788/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de preços dos seguintes itens para os postos de trabalho abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho SJP-DF/SINTERJ-DF 2025/2027 (MTE DF000390/2025):

- a) Salário-base das categorias em **5,2%** (cinco vírgula dois por cento), a partir de **01/06/2025**;
- b) Auxílio-alimentação para **R\$ 450,00**, a partir de **01/07/2025**.
- c) Auxílio-creche para **R\$ 624,36**, a partir de **01/07/2025**.
- d) Abono Especial de 10% do Salário-base aos postos de Jornalista, a ser pago até **31/10/2025**.

Parágrafo primeiro - Conforme Cláusula Quarta da CCT, o índice de reajuste deve incidir sobre o salário referente ao mês de março/2025 e ser pago a partir da folha de pagamento do mês de junho/2025, **sem pagamento de retroativo desde a data-base** (abril/2025).

Parágrafo segundo - A repactuação objeto dessa Apostila refere-se aos postos de trabalho de **Chefia de Reportagem; Chefia de Mídias Sociais; Jornalismo e Reportagem Fotográfica**.

Parágrafo terceiro - Conforme Cláusula Décima da CCT, o pagamento do Abono Especial limita-se ao cargo de Jornalista e será **ressarcido** à empresa mediante comprovação do repasse aos colaboradores.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Apostilamento passará de:

- a) R\$ 6.864.238,24 (seis milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) global, **para R\$ 7.062.889,96** (sete milhões e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Anexo "A" desta Apostila, **com efeitos financeiros de 01/06/2025 até 30/06/2025**;
- b) **R\$ 7.062.889,96** (sete milhões e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), global, **para R\$ 7.075.662,37** (sete milhões e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), global, conforme Anexo "B-III" desta Apostila, **com efeitos financeiros de 01/07/2025 até 31/10/2025**
- c) R\$ 7.075.662,37 (sete milhões e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) global, **para R\$ 7.072.330,72** (sete milhões e setenta e dois mil trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos), conforme Anexo "B-IV" desta Apostila, **com efeitos financeiros a partir de 01/11/2025**.

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento deste instrumento, conforme cláusula dezoito do contrato em epígrafe.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com esta Apostila, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

Parágrafo único - A despesa com esta Apostila, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro retroativo constante da Cláusula Segunda deste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/2022.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DA 8ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

Planilha de Horas Úteis

MESES	Dias da Semana					30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas subtraídos feriados	Nº de Sextas subtraídos feriados	Nº de Sábados subtraídos feriados	Nº de Domingos subtraídos feriados	Feriados Nacionais e Forenses e Pontos Facultativos			
15/02/25	8	2	2	2	0	60	72	80
mar/25	15	4	5	5	2	113	135	149
abr/25	15	3	4	4	4	108	129	144
mai/25	16	5	5	4	1	126	152	168
jun/25	16	4	4	5	1	120	144	160
jul/25	19	4	4	4	0	138	165	184
ago/25	15	5	5	5	1	120	145	160
set/25	18	4	4	3	1	132	158	176
out/25	17	5	4	3	2	132	159	176
nov/25	15	4	3	4	4	114	137	152
dez/25	17	4	4	4	2	126	147	164
jan/26	16	5	5	4	1	126	152	168
15/02/26	8	2	2	3	0	60	72	80
						1475	1767	1961

ANEXO "A-II" DA 8ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros (*) (adicional de 30%)	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.736,31
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.736,31
Jornalismo	R\$ 9.115,37	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.115,37
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 6.555,68	0,00	1.966,70	0,00	0,00	R\$ 8.522,38
Design Gráfico	R\$ 5.516,68	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.516,68
Redação Publicitária	R\$ 6.719,47	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.719,47
Revisão de Texto	R\$ 6.694,44	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.694,44

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11,00	21	R\$ 704,17	R\$ -	R\$ 20,04	R\$ 420,84
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11,00	21	R\$ 704,17	R\$ -	R\$ 20,04	R\$ 420,84
Jornalismo	R\$ 11,00	21	R\$ 546,92	R\$ -	R\$ 20,04	R\$ 420,84
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 11,00	21	R\$ 393,34	R\$ -	R\$ 20,04	R\$ 420,84
Design Gráfico	R\$ 11,00	21	R\$ 331,00	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
Redação Publicitária	R\$ 11,00	21	R\$ 403,16	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
Revisão de Texto	R\$ 11,00	21	R\$ 401,66	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 420,84
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 420,84
Jornalismo	R\$ 420,84
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 420,84
Design Gráfico	R\$ 756,00
Redação Publicitária	R\$ 756,00
Revisão de Texto	R\$ 756,00

OBSERVAÇÕES:

- Para os cargos de Chefia de Reportagem, Chefia de Mídias Sociais, Jornalismo e Reportagem fotográfica, foi utilizada a CCT 2025/2027 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e Sindicato Empresas TV RA Revistas Jornais do DF.
- Para os cargos de Design Gráfico, Redação Publicitária e Revisão de Texto foi utilizada a CCT 2024/2025 do Sindicato das Agência de Propaganda do DF e Sindicato dos Publicitários de Brasília.
- (*) Adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,2508
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		21,0508
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	2,3389
SUBMÓDULO 3.2 - Total		13,4499
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0058
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0338
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0222
F	Multa (FGTS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3047
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	1,8818
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,8210
3.6 - Multa de FGTS		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		49,9600

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	3,60%	100%	3,600%
SOMA TRIB			12,250%
BDI	19,720%		

ANEXO "A-III" DA 8ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) (Vigente de 01/06/2025 até 30/06/2025)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS (*)	VTM	VT
					49,9600	19,72%					
Chefia de Reportagem	40	5	11.736,31	420,84	5.863,46	3.553,66	21.574,27	258.891,24	132,0200	107.871,35	1.294.456,20
Chefia de Mídias Sociais	40	1	11.736,31	420,84	5.863,46	3.553,66	21.574,27	258.891,24	132,0200	21.574,27	258.891,24
Jornalismo	30	9	9.115,37	420,84	4.554,03	2.778,59	16.868,83	202.425,96	137,2379	151.819,47	1.821.833,64
Reportagem Fotográfica	30	4	8.522,38	420,84	4.257,78	2.603,23	15.804,23	189.650,76	128,5768	63.216,92	758.603,04
Design Gráfico	40	7	5.516,68	756,00	2.756,13	1.780,48	10.809,29	129.711,48	66,1456	75.665,03	907.980,36
Redação Publicitária	40	3	6.719,47	756,00	3.357,04	2.136,17	12.968,68	155.624,16	79,3596	38.906,04	466.872,48
Revisão de Texto	36	9	6.694,44	756,00	3.344,54	2.128,77	12.923,75	155.085,00	87,7674	116.313,75	1.395.765,00
VALOR TOTAL		38								575.366,83	6.904.401,96

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	130.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	28.488,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	7.062.889,96

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 15 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.
(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato.

ANEXO "B-I" DA 8ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

Planilha de Horas Úteis

MESES	Dias da Semana					30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas subtraídos feriados	Nº de Sextas subtraídos feriados	Nº de Sábados subtraídos feriados	Nº de Domingos subtraídos feriados	Feriados Nacionais e Forenses e Pontos Facultativos			
15/02/2025	8	2	2	2	0	60	72	80
mar/25	15	4	5	5	2	113	135	149
abr/25	15	3	4	4	4	108	129	144
mai/25	16	5	5	4	1	126	152	168
jun/25	16	4	4	5	1	120	144	160
jul/25	19	4	4	4	0	138	165	184
ago/25	15	5	5	5	1	120	145	160
set/25	18	4	4	3	1	132	158	176
out/25	17	5	4	3	2	132	159	176
nov/25	15	4	3	4	4	114	137	152
dez/25	17	4	4	4	2	126	147	164
jan/26	16	5	5	4	1	126	152	168
15/02/2026	8	2	2	3	0	60	72	80
						1475	1767	1961

ANEXO "B-II" DA 8ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros (*) (adicional de 30%)	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.736,31
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.736,31
Jornalismo	R\$ 9.115,37	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.115,37
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 6.555,68	0,00	1.966,70	0,00	0,00	R\$ 8.522,38
Design Gráfico	R\$ 5.516,68	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.516,68
Redação Publicitária	R\$ 6.719,47	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.719,47
Revisão de Texto	R\$ 6.694,44	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.694,44

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11,00	21	R\$ 704,17	R\$ -	R\$ 21,43	R\$ 450,00
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11,00	21	R\$ 704,17	R\$ -	R\$ 21,43	R\$ 450,00
Jornalismo	R\$ 11,00	21	R\$ 546,92	R\$ -	R\$ 21,43	R\$ 450,00
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 11,00	21	R\$ 393,34	R\$ -	R\$ 21,43	R\$ 450,00
Design Gráfico	R\$ 11,00	21	R\$ 331,00	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
Redação Publicitária	R\$ 11,00	21	R\$ 403,16	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
Revisão de Texto	R\$ 11,00	21	R\$ 401,66	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 450,00
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 450,00
Jornalismo	R\$ 450,00
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 450,00
Design Gráfico	R\$ 756,00
Redação Publicitária	R\$ 756,00
Revisão de Texto	R\$ 756,00

OBSERVAÇÕES:

1. Para os cargos de Chefia de Reportagem, Chefia de Mídias Sociais, Jornalismo e Reportagem fotográfica, foi utilizada a CCT 2025/2027 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e Sindicato Empresas TV RA Revistas Jornais do DF.
2. Para os cargos de Design Gráfico, Redação Publicitária e Revisão de Texto foi utilizada a CCT 2024/2025 do Sindicato das Agência de Propaganda do DF e Sindicato dos Publicitários de Brasília.
3. (*) Adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,2508
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		21,0508
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	2,3389
SUBMÓDULO 3.2 - Total		13,4499
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0058
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0338
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0222
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3047
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	1,8818
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,8210
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		49,9600

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME LUCRO REAL			
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	3,60%	100%	3,600%
SOMA TRIB			12,250%
BDI	19,720%		

ANEXO "B-III" DA 8ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) (Vigente de 01/07/2025 até 31/10/2025)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS (*)	VTM	VT
					49,9600	19,72%					
Chefia de Reportagem	40	5	11.736,31	450,00	5.863,46	3.559,41	21.609,18	259.310,16	132,2336	108.045,90	1.296.550,80
Chefia de Mídias Sociais	40	1	11.736,31	450,00	5.863,46	3.559,41	21.609,18	259.310,16	132,2336	21.609,18	259.310,16
Jornalismo	30	9	9.115,37	450,00	4.554,03	2.784,34	16.903,74	202.844,88	137,5220	152.133,66	1.825.603,92
Reportagem Fotográfica	30	4	8.522,38	450,00	4.257,78	2.608,98	15.839,14	190.069,68	128,8608	63.356,56	760.278,72
Design Gráfico	40	7	5.516,68	756,00	2.756,13	1.780,48	10.809,29	129.711,48	66,1456	75.665,03	907.980,36
Redação Publicitária	40	3	6.719,47	756,00	3.357,04	2.136,17	12.968,68	155.624,16	79,3596	38.906,04	466.872,48
Revisão de Texto	36	9	6.694,44	756,00	3.344,54	2.128,77	12.923,75	155.085,00	87,7674	116.313,75	1.395.765,00
VALOR TOTAL		38								576.030,12	6.912.361,44

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	130.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	29.969,28
(***) Valor estimado para ressarcimento do Abono Especial aos postos de Jornalismo (jornada de 5 horas), correspondente à 10% do salário base de R\$ 3.701,83.	3.331,65
VALOR GLOBAL ESTIMADO	7.075.662,37

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 15 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.
(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato.
(***) O valor estimado para ressarcimento do Abono Especial segue o disposto na Cláusula Décima da CCT SJP-DF/SINTERJ-DF 2025/2027 e deverá ser totalmente pago aos colaboradores até o vencimento da folha de pagamento referente ao mês de outubro/2025.

**ANEXO "B-IV" DA 8ª APOSTILA AO
CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE APOIO
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).**

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) (Vigente a partir de 01/11/2025)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS (*)	VTM	VT
					49,9600	19,72%					
Chefia de Reportagem	40	5	11.736,31	450,00	5.863,46	3.559,41	21.609,18	259.310,16	132,2336	108.045,90	1.296.550,80
Chefia de Mídias Sociais	40	1	11.736,31	450,00	5.863,46	3.559,41	21.609,18	259.310,16	132,2336	21.609,18	259.310,16
Jornalismo	30	9	9.115,37	450,00	4.554,03	2.784,34	16.903,74	202.844,88	137,5220	152.133,66	1.825.603,92
Reportagem Fotográfica	30	4	8.522,38	450,00	4.257,78	2.608,98	15.839,14	190.069,68	128,8608	63.356,56	760.278,72
Design Gráfico	40	7	5.516,68	756,00	2.756,13	1.780,48	10.809,29	129.711,48	66,1456	75.665,03	907.980,36
Redação Publicitária	40	3	6.719,47	756,00	3.357,04	2.136,17	12.968,68	155.624,16	79,3596	38.906,04	466.872,48
Revisão de Texto	36	9	6.694,44	756,00	3.344,54	2.128,77	12.923,75	155.085,00	87,7674	116.313,75	1.395.765,00
VALOR TOTAL		38								576.030,12	6.912.361,44

(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	130.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	29.969,28
VALOR GLOBAL ESTIMADO	7.072.330,72

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 15 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 28/08/2025, às 18:13, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2305756** e o código CRC **4FAE0AFB**.